



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 498/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público
Maira Pertile dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Maira Pertile**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 20 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 25/08/2023 a 24/08//2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:460704
43187

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044318
7

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

UNIDADES HABITACIONAIS, em execução ao **PROGRAMA SER FAMÍLIA**, conforme pactuado pelo **TERMO DE CONVÊNIO N.º 2469/2022/SINFRA**.

Art. 2º O processamento dos autos, considerando tratar-se de contrato administrativo regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, deverá observar as normas específicas regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 3481/2023.

Parágrafo único – Fica a Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 284/2026, autorizada em proceder os atos de instrução, contraditório e conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana/MT, 10 de setembro de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal (original assinada)

EDITAL N° 005/2026

EDITAL N° 005/2026

Edital de convocação para Audiência Pública

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada a **Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 2º Quadrimestre de 2026**, no dia 23 de setembro de 2026, às 19:00 horas na Secretaria de Assistência Social -Centro dos Idosos, Rua Mondai n° 206, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000(Responsabilidade Fiscal).

Sendo este o assunto para o momento, subscrevo-me ensejando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°548/2026

Portaria n°548/2026

De 17 de agosto de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a licença prêmio da Servidora **Maira Pertile**, Professora de Educação Infantil, com a matrícula n° 1176, aprovada pela portaria n° 483/2026 de 14 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de agosto de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°496/2026

Portaria n°496/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Divina Aparecida de Jesus** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Divina Aparecida de Jesus**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 04/08/2023 a 03/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°500/2026

Portaria n°500/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Cleise Ojuara de Araújo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Cleise Ojuara de Araújo**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 03/05/2023 a 02/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°498/2026

Portaria n°498/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Maira Pertile** dá outras provi-

dências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor Maira Pertile, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 20 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026. Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração. Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 25/08/2023 a 24/08//2024. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini Prefeito Municipal

PORTARIA N°501/2026

Portaria n°501/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Vaniandi Terezinha Trentin** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Vaniandi Terezinha Trentin**, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 13/04/2025 a 12/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°499/2026

Portaria n°499/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Pública **André Luiz Machado de Antunes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **André Luiz Machado de Antunes**, ocupante do cargo de Gari, férias pelo período total de 18 (dezoito) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de

2026 a 20 de agosto de 2026.

Art. 2º A redução do período de férias decorre da ocorrência de 18(dezoito) faltas injustificadas durante o respectivo período aquisitivo, nos termos do art. 69, parágrafo § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 4º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 25/01/2025 a 24/01/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°502/2026

Portaria n°502/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Pública **Pedro Osório Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Pedro Osório Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista Categoria E, férias pelo período total de 24 (vinte e quatro) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026.

Art. 2º A redução do período de férias decorre da ocorrência de 9(nove) faltas injustificadas durante o respectivo período aquisitivo, nos termos do art. 69, parágrafo § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 4º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 22/01/2025 a 21/01/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°504/2026

Portaria n°504/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Dores Inácia Colling Hoffmann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.